



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 35/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. O valor arrecadado com a venda do veículo VW / VOYAGE GL – ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO: 1990/1990 – PLACA AAF 9963 – REVAM: 0052.357818-0, em concorrência pública a ser realizada dia 22/04/2015, será destinado na sua totalidade para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bom, entidade inscrita no CNPJ nº 21248344/0001-94, com endereço na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 272 – Rio Bom – Paraná.

Art. 2º. Os responsáveis pela realização do Leilão ficam encarregados de realizar o repasse do recurso financeiro arrecadado a Entidade acima mencionada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 - CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br